



Processo nº
Assunto
Relator
Sessão de Julgamento

9.124-3/2015 e outros
Benefícios Previdenciários
Conselheiro Interino JOÃO BATISTA CAMARGO
11 a 15-5-2020 – Tribunal Pleno (Plenário Virtual)

ACÓRDÃO Nº 83/2020 – TP (Plenário Virtual)

Resumo: ATOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DOS CÁLCULOS DOS BENEFÍCIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os referidos processos.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo com os pareceres do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 29, XXIV, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em **REGISTRAR** o(s) ato(s) de benefícios previdenciários, bem como as respectivas planilhas de proventos de acordo com a fundamentação legal dos seguintes processos:

ORDEM DA PAUTA	PROCESSOS N°S	INTERESSADOS(AS)
205	9.124-3/2015	DENISE GONÇALVES
206	701-3/2015	DETA EIFERT
207	36.662-5/2017	LUCILA SALVATERRA DE ASSUNÇÃO
208	35.176- 8/2018	SEBASTIANA DA SILVA BRITES
209	28.187-5/2019	ZABELINA DE ASSUNÇÃO RAMOS
210	31.176-6/2019	MARIA DA CONCEIÇÃO CABOCLO
211	33.948-2/2019	NELY PEREIRA DA SILVA CARNEIRO
212	34.158-4/2019	ONEIDE AUXILIADORA PEREIRA
213	8.392-5/2020	JOAREZ MANOEL PERIN
214	31.645-8/2019	SUELI BARBOSA DA SILVA
215	1.293-9/2020	OSVALDO GARCIA DUARTE
216	1.525-3/2020	BERNARDETE APARECIDA SPAGNOLO DUARTE ROSA
217	29.320-2/2019	MARTINHO ANSELMO BISPO / MARIA DILURDES DE LIMA
218	31.059-0/2019	JOSÉ JOARÊS BORRALHO / MARIA FERREIRA DUARTE
219	33.021-3/2019	ODELÍCIO CORRÊA DE OLIVEIRA / CONCEIÇÃO



		MARA SOUZA DE OLIVEIRA
220	33.171-6/2019	CLEUDIMARA DA SILVA / VALDECIR GONÇALVES DE AZEVEDO
221	377-8/2020	DELMAR JAIR THIESEN / SALETE TERESINHA THIESEN
222	8516/2020	GERMANO BALDUINO KRIEZER / IRNA IVONE KRIEZER
223	1.173-8/2020	GILBERTO GOMES DOS SANTOS / LIEGE SANTOS PEREIRA
224	1.524-5/2020	AMANDA ALMEIDA PEDROZO / EVA DE ALMEIDA PEDROZO
225	31.636-9/2019	LUCIRENE AMORIM VIEIRA / ANTÔNIO TEIXEIRA MENDES
226	33.828-1/2019	ARLINDO SANTOS SAMPAIO

Após as anotações de praxe, arquivem-se os autos, com exceção dos processos físicos que deverão ser devolvidos ao órgão de origem.

Relatou a presente decisão o Conselheiro Interino JOÃO BATISTA CAMARGO (Portaria nº 127/2017).

Participaram do julgamento o Conselheiro DOMINGOS NETO e os Conselheiros Interinos ISAIAS LOPES DA CUNHA (Portaria nº 124/2017), LUIZ CARLOS PEREIRA (Portaria nº 015/2020), MOISES MACIEL (Portaria nº 126/2017) e RONALDO RIBEIRO (Portaria nº 014/2020).

Publique-se.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2020.

(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF
Presidente

JOÃO BATISTA CAMARGO - Relator
Conselheiro Interino

ALISSONCARVALHO DE ALENCAR
Procurador-geral de Contas